

Oportunidade 01/2024 – CONSULTORIA CIDADES CRIATIVAS CANDIDATURA UNESCO

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EXECUTORAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de soluções que contemplem as características abaixo:

Escopo: Turismo

Tema: Cidades Criativas

Objetivos: Estruturar uma metodologia que possa realizar pesquisa de campo e análise de dados detalhada sobre economia criativa de Porto Alegre (patrimônio, história, equipamentos e turismo cultural, entre outras dimensões).

Etapas sugeridas:

- Levantamento e análise de cases de outras cidades que conquistaram o título de cidade criativa, busca pelo diferencial utilizado nas candidaturas.
- Caracterizar o setor gastronômico de Porto Alegre e seus principais diferenciais e potenciais,
- Mapear estabelecimentos, movimentos e iniciativas que materializam essa identidade gastronômica de POA.
- Pesquisa e análise documental; Entrevistas com especialistas; Pesquisa e análise documental sobre história, cultura e gastronomia; Entrevistas com atores-chave locais

Público-alvo: Gestores municipais, gestores públicos, grupos de trabalho e comitê gestor.

Carga horária estimada: a sugerir

Formato: híbrido (sendo a maior carga horária presencial).

Tipologia sugerida: Consultoria e instrutoria

Requisitos: Entidade ter expertise em pesquisa de campo com levantamento de dados primários e secundários, tratamento e organização de dados. Conduzir organização das informações e traduzindo para objetivo do trabalho que é a candidatura da cidade de Porto Alegre junto a Unesco “cidades criativas”.

Prazo para cadastramento do produto: 08 de junho de 2024.

Perfil dos consultores executores:

- Superior completo em áreas do conhecimento relacionadas ao planejamento e gestão regional (Planejamento Territorial, regional ou Urbano, Administração de Empresas, Gestão Pública, Economia, Ciências Sociais, Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Engenharia e correlatas). **Exigida comprovação**
- Formação ou treinamento em dinâmica de grupos ou correlatos. **Exigida comprovação**
- Experiência profissional em atividades de equipes, mínima de 5 anos. **Exigida comprovação**

- Competência de relação institucional com atores sociais públicos e privados.
- Domínio de tecnologias indispensáveis para o trabalho, como Excel, Word e Power Point, ferramentas para reunião online com Microsoft Teams, Skype, Zoom ou Google Meet e outros.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes – miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 08/06/2024

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EXECUTORAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar proposta de solução e respectivos materiais no prazo
 - Encaminhar as comprovações exigidas no prazo dos consultores executores
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo
 - Estrutura do método da consultoria
 - As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!